



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519

São Paulo, 05 de maio de 2025.

OFÍCIO CGC-SEB Nº 0467/2025
TC-004427.989.22-3

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente. Pelo presente encaminho a Vossa Excelência cópia do v. Acórdão da C. Segunda Câmara, sessão de 25 de fevereiro de 2025, que trata das contas anuais da Câmara Municipal de Bilac, relativas ao exercício de 2022, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da Decisão desta Corte.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
BILAC – SP
CM

